



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 121/2010

Alterar o artigo 2º. da Portaria nº. 063 de 12 de janeiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o artigo 2º. da Portaria nº. 063 de 12 de janeiro de 2009; que nomeou **DUILIO VOLANTE**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Conceder ao ora nomeado as seguintes gratificações:

I - o percentual de 74,25% (setenta e quatro vírgula vinte e cinco por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de fevereiro de 2010 pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, e;

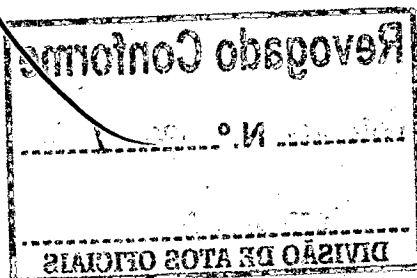
II - o percentual de 74,25% (setenta e quatro vírgula vinte e cinco por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de fevereiro de 2010 a título de Representação.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de fevereiro de 2010.



ARMANDÔ CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1212010

Alterar o artigo 2º da Portaria nº. 083 de 12 de janeiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Altera o artigo 2º da Portaria nº. 083 de 12 de janeiro de 2009, que nomeou DILIO VOLANTE, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Conceder-se ora nomeado as seguintes gratificações:

- I - o percentual de 74,25% (setenta e quatro vírgula vinte e cinco por cento) sobre o símbolo CC-05, a partir de 01 de fevereiro de 2010 pela prestação de serviços em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva; e
- II - o percentual de 74,25% (setenta e quatro vírgula vinte e cinco por cento) sobre o símbolo CC-05, a partir de 01 de fevereiro de 2010 a título de Representação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 02 de fevereiro de 2010.

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado

DE	04	Fevereiro	2010
DE N.º	0796		
UMUARAMA,	04	02	2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO			

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração

